



Handwritten signature in blue ink.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO
QUADRIÊNIO DE 2021/2025**

ATA NÚMERO TRINTA

----- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIMIOSO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do edifício sede da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Vimioso, conforme o ponto 1 do artigo 27º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto Um: PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

----- Ponto Um Ponto Um: Leitura resumida do expediente; -----

----- Ponto Um Ponto Dois: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária do dia 25 de abril de 2025; -----

----- Ponto Um Ponto Três: Período para intervenções; -----

----- Ponto Dois: PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

----- Ponto Dois Ponto Um: Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara relativa à atividade municipal e situação financeira do Município; -

----- Ponto Dois Ponto Dois: Apreciação e votação da Consolidação de Contas do ano 2024. -----

----- Ponto Dois Ponto Três: Apreciação e votação da Alteração n.º 10 – Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa n.º 4. -----

----- Ponto Dois Ponto Quatro: Apreciação e votação da alteração do montante global da despesa, abertura do procedimento e assunção do compromisso plurianual – “Projeto de Execução e Recape do Aproveitamento Hidroagrícola de Santulhão”. -----

----- Ponto Dois Ponto Cinco: Apreciação e votação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal por tempo determinado a termo resolutivo certo para o ano 2025. -----



----- Ponto Dois Ponto Seis: Apreciação e votação do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC de Vimioso). -----

----- Ponto Dois Ponto Sete: Apreciação e votação da “Proposta de Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior de Vimioso”. -----

----- Ponto Dois Ponto Oito: Apreciação e votação da “Proposta de Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário de Vimioso”. -----

----- Ponto Dois Ponto Nove: Apreciação e votação da “Proposta de Regulamento de Incentivo à promoção do concelho de Vimioso – Participação de artesãos e empreendedores em Feiras e Mercados”. -----

----- Ponto Dois Ponto Dez: Apreciação e votação da “Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Manutenção de Médicos no Concelho de Vimioso”. -----

----- Ponto Dois Ponto Onze: Apreciação e votação da “Proposta de Regulamento de Apoio à Criação de Emprego no Município de Vimioso”. -----

----- Ponto Dois Ponto Doze: Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Colaboração – “Festa dos Pombais - tradições e produtos da terra de Uva” em Uva. -----

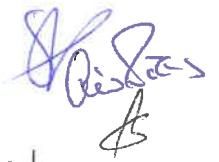
----- Ponto Dois Ponto Treze: Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Colaboração – “Feira das Colheitas de Vilar Seco”. -----

----- Ponto Dois Ponto Catorze: Outros assuntos de interesse para o Município. -----

3 - PERÍODO PÓS ORDEM DO DIA

----- Ponto Três: PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à sessão pelas nove horas e trinta minutos. A senhora segunda secretária verificou as presenças. Estiveram presentes os senhores deputados da Assembleia Municipal: Sérgio Augusto Pires, Lurdes Cristina Rodrigues Braz Pires, João Manuel Alves Padrão, Gracinda Cordeiro Rodrigues, Manuel Fernandes de Oliveira, José Amadeu Vara Rodrigues, Manuel João Ratão Português, Ana Rita Braz Lopes, Maria José Afonso Fernandes, Maria Bernardete Miranda da Veiga, Manuel João Brás, Luís Filipe Pires João, António Emílio Dias, Carla Oliveira dos Santos Amado, José Manuel Miranda, António Eduardo Cruz Izeda, Joana Filipa



Carvalho Pires, Marta Padrão Lopes, Manuel Emílio Fonseca João, José Manuel Alves Ventura, Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues, Licínio Ramos Martins e José António Ramos Fernandes. -----

----- Não estiveram presentes os senhores deputados: Jorge Nuno Rodrigues Lopes Alves do Rosário, Daniel Ramos Tomé, Jorge Miguel Tomé Gonçalves que foi substituído pela senhora Marta Padrão Lopes e Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão que foi substituído pelo senhor José António Ramos Fernandes. -----

----- Estiveram presentes, de acordo com o ponto três do artigo quadragésimo oitavo da lei número cento e sessenta e nove de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de janeiro, o Senhor Presidente da Câmara António dos Santos João Vaz, a Senhora Vice-Presidente Carina Machado Lopes e os (as) senhores (as) vereadores (as) Manuel Pascoal Lopes Padrão, Ana Filipa Domingues Raimundo e Debora Fernandes Alves.

----- **Ponto Um: PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Ponto Um Ponto Um: Leitura resumida do expediente.** -----

----- Pela senhora secretária, foi dada a conhecer a correspondência recebida.

----- **Ponto Um Ponto Dois: Apreciação e Votação da ata da sessão ordinária do dia 25 de abril de 2025.** -----

----- Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto Um Ponto Três: Período para intervenções.** -----

----- Usou da palavra o senhor Deputado Manuel Fernandes de Oliveira para felicitar o esforço e dedicação do executivo da Câmara Municipal, pelo facto da ponte Vimioso-Carção ser uma realidade. -----

----- Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, referindo que o trabalho do executivo será um trabalho que depende do trabalho de todos: das ideias apresentadas e exequíveis, do esforço de todos, executivo, colaboradores, funcionários e população em geral. Relativamente ao assunto abordado pelo senhor Deputado Oliveira, disse que, de facto, há motivos para celebrar, pelo motivo do projeto ter saído do papel e ser agora uma realidade. Referiu, ainda, que foi lançado o concurso internacional e que espera que haja empresas a concorrer para começar a obra. Se tudo correr bem, em janeiro de 2026. Informou, também, que foi contactado, pelos presidentes dos concelhos vizinhos, a dar os parabéns, porque todos eles estavam empenhados na realização desta obra. --



----- Usou da palavra o senhor Deputado José Amadeu Vara Rodrigues, referindo que, no seguimento da obra da ponte, poderiam pensar em fazer a ligação da estrada de Miranda à ponte, evidenciando a zona do Vale de São Miguel, alegando que a população do concelho de Miranda vai por Espanha quando se desloca para Bragança. -----

----- Usou da palavra o senhor Deputado João Manuel Ratão Português, disse, para esclarecer, que, na altura, pretendiam outro traçado, mas que mostram o seu contentamento com o traçado da ponte, que o que é importante é que seja feita e que as pessoas compreenderão. -----

----- Respondeu o senhor Presidente da Câmara, ao senhor Deputado José Amadeu Vara Rodrigues, dizendo que os acessos à ponte, não vai haver nem em ideia nem em projeto, a não ser aqueles que estão previstos de momento, e que depois da ponte estar feita, serão menos 11 quilómetros para as pessoas de Miranda se deslocarem para Bragança. -----

----- **Ponto Dois: PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Ponto Dois Ponto Um: Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara relativa à Atividade Municipal e Situação Financeira do Município.**

----- Todos os membros estavam na posse da informação escrita. -----

----- Não houve intervenções. -----

----- **Ponto Dois Ponto Dois: Apreciação e votação da Consolidação de Contas do ano 2024.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara leu a informação da técnica, citando: “O Município do Vimioso apresenta a Prestação de Contas Consolidadas relativas a 31 de dezembro de 2024. A obrigatoriedade de consolidar decorre do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas adaptações, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais o qual estabelece que “Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.” Mais se determina, no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, que as entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal, pelo que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas



entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. O n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas adaptações, determina que “Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal”. Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, os documentos de prestação de contas consolidadas foram elaborados e aprovados pelo Órgão Executivo e são agora submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam”. -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. --

----- **Ponto Dois Ponto Três: Apreciação e votação da Alteração n.º 10 – Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa n.º 4.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse que se trata da criação de 3 novas rubricas da despesa necessárias ao pagamento de apoios, inerentes aos regulamentos presentes na sessão. Referiu que, para que os regulamentos sejam aplicados, terá que haver uma alteração financeira na despesa, visto que é uma despesa plurianual para os anos de 2025 a 2029, e que, naturalmente, teria que vir à apreciação e votação da Assembleia. -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. --

----- **Ponto Dois Ponto Quatro: Apreciação e votação da alteração do montante global da despesa, abertura do procedimento e assunção do compromisso plurianual – “Projeto de Execução e Recape do Aproveitamento Hidroagrícola de Santulhão”.** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que o Recape é o relatório de conformidade ambiental do projeto de execução, que é necessário e obrigatório



para a execução de uma obra. Referiu que, na sequência do concurso ter ficado deserto, que um dos potenciais executantes da obra, apresentou um orçamento na ordem dos oitocentos mil euros, mas que iria dar a palavra ao senhor Vereador Pascoal para poder explicar melhor, visto que é ele que está a acompanhar o projeto. -----

----- Usou da palavra o senhor Vereador Pascoal, disse que, em relação ao concurso em questão, o mesmo ficou deserto, que não houve concorrentes. Referiu que são empresas específicas e só há 3 ou 4 no país que fazem este tipo de trabalho. Nessa sequência, referiu que o concurso estava por cerca de 190 mil euros, mas, como ficou deserto, teve que se fazer uma consulta prévia ao mercado. Foram apresentadas 4 propostas, das quais rondam os 800/900 mil euros, sendo a proposta mais baixa cerca de 300 mil euros, posto isto, e depois de ter feito uma análise com os engenheiros, foi decidido abrir novo concurso e que terá que haver uma reapreciação do valor. Disse que tem que ter a aprovação da Assembleia, pelo facto do projeto ter um período temporal mais de 3 anos. -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. --

----- **Ponto Dois Ponto Cinco: Apreciação e votação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal por tempo determinado a termo resolutivo certo para o ano 2025.** -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, explicando que se trata de uma ação que se relaciona com a educação e com o sucesso escolar. Para poder criar condições aos alunos do Agrupamento de Escolas de Vimioso, para que o insucesso escolar seja cada vez mais reduzido. Deu a palavra à senhora Vice-presidente para poder esclarecer sobre a missão, conteúdo e objetivo desta proposta de alteração ao mapa de pessoal. -----

----- Interveio a senhora Vice-presidente da Câmara dizendo que a Escola já teve um projeto de combate ao insucesso escolar e que, este ano, o projeto é um projeto da CIM. Informou que questionaram o pessoal da escola acerca do tipo de apoios que precisavam, ao que lhes foi dito, que precisavam de Psicólogos, Educadores Sociais e Terapeutas da Fala. Como é uma candidatura,



terá que se abrir um concurso, criar os lugares no mapa de pessoal da Câmara para cerca de 3 anos, relativo à duração do projeto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a alteração do mapa de pessoal é apenas enquanto o projeto durar. Quando acabar o projeto, acaba a contratação e não há aumento de despesa para o Município. -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. --

----- **Ponto Dois Ponto Seis: Apreciação e votação do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC de Vimioso).** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que o Plano Municipal de Ação Climática é obrigatório. Referiu que o PMAC é um plano estratégico que define as ações do Município para combater as alterações climáticas. Disse que é um plano indispensável para o futuro ambiental do nosso concelho e que não se podem adiar soluções. -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. --

----- **Ponto Dois Ponto Sete: Apreciação e votação da “Proposta de Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior de Vimioso”.** -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que esta proposta de alteração foi aprovada em reunião de Câmara. Referiu que, como toda a gente sabe, há vários anos que existe este regulamento, mas que há necessidade de universalizar e adaptar à nova realidade. Pretende-se, com estas alterações, dotar o regulamento de mecanismos que permitam alargar os apoios e proteger todos os estudantes, quer os que frequentem o ensino superior privado quer o ensino superior público, limitando ao máximo um apoio de 130 euros mensais. -----

----- Não tendo havido intervenções nem pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. --

----- **Ponto Dois Ponto Oito: Apreciação e votação da “Proposta de Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário de Vimioso”.** -----



----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara dizendo que os estudantes são tratados de acordo com as necessidades que eles têm. Deu a palavra à senhora Vice-presidente para melhor explicar o regulamento. -----

----- Interveio a senhora Vice-presidente dizendo que o ensino secundário em Vimioso é uma reivindicação muito antiga. Que há 3 ou 4 anos, este executivo, esta Câmara, conseguiu que o Governo desse apoio aos alunos que têm que estudar fora, visto que é ensino obrigatório e em Vimioso não há ensino secundário. O Governo, em 2024, lançou uma portaria em que atribuíra verbas aos Municípios, como Vimioso, que não têm ensino secundário. Para o Município de Vimioso, foi atribuída uma verba de cerca de 40 mil euros, o que é claramente insuficiente. Disse que foi reivindicado para que o valor fosse corrigido, ao qual foi dito que teria que se criar um regulamento para atribuição das verbas. Referiu, ainda, que, uma vez que o Governo ainda não corrigiu a portaria, a Câmara Municipal vai assumir esse custo, que está orçamentado em cerca de 85 mil euros. O apoio será concedido ou no transporte ou na residência, consoante o caso de cada aluno. -----

----- Usou da palavra o senhor Deputado Manuel João Ratão Português, dizendo que o Governo deveria assumir a despesa total sem ninguém ter que mendigar qualquer apoio. Se é obrigatório e não há ensino secundário, deveria ser o Governo a assumir. Referiu que, ainda bem que as Câmaras vão assumindo estas despesas, mas que não deveria ser, o Governo deveria assumir esta responsabilidade num todo. -----

----- Respondeu o Senhor Presidente da Câmara dizendo que, se todos os nossos alunos frequentam o ensino secundário, seja em Bragança, Miranda ou Mogadouro, é porque neste momento é o Município que assume essa despesa. Uma vez que o Governo demora e não se sabe se vai apoiar ou não, a Câmara assume, garantindo o direito constitucional, um direito absoluto que os nossos alunos têm, o de ter acesso à educação. Terminou, lembrando, para não haver mal-entendidos, que, quando um aluno nestas condições pede este apoio, é sempre necessário apresentar as declarações de não dívida à Segurança Social e às Finanças, caso contrário, o requerente não poderá ser beneficiário de qualquer apoio do Estado, quer local quer central. -----

----- Usou da palavra a senhora Deputada Maria Bernardete Veiga questionando qual é a forma de divulgação do presente regulamento, uma vez que

tem efeitos retroativos a 2022. Sugerindo que se tomasse uma atitude para que todos os estudantes e famílias fossem informados nesse sentido. -----

----- Respondeu a senhora Vice-presidente, referindo que já tinham pensado nessa situação e que têm uma listagem dos alunos, que na altura estudavam aqui, que vai ser enviada para o Governo e as famílias vão ser contactadas. ---

----- Não tendo havido mais pedidos de esclarecimento nem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Dois Ponto Nove: Apreciação e votação da “Proposta de Regulamento de Incentivo à promoção do concelho de Vimioso – Participação de artesãos e empreendedores em Feiras e Mercados”.** -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara referindo que é mais um regulamento de apoio e para executar. Trata-se de um regulamento de apoio aos artesãos, aos pequenos produtores que produzem os produtos da região. São eles que representam o concelho e têm que ser apoiados, ao fazerem algum rendimento estão também a publicitar o concelho de origem, que é o nosso, referiu. -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. --

----- **Ponto Dois Ponto Dez: Apreciação e votação da “Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Manutenção de Médicos no Concelho de Vimioso”.** -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referiu que a problemática da saúde, a falta de médicos no interior e no nosso concelho, é o problema que mais nos afeta, dizendo que, de facto e lamentavelmente, os direitos não chegam a todos. Informou que, há cerca de 2 meses, abriram concursos para vários lugares de Médicos, de Medicina Geral e Familiar, em Vimioso havia 2 vagas, e a ULS Norte não as colocou a concurso. Contactou o responsável pelos procedimentos dos concursos e não lhe foi dada qualquer razão plausível que justificasse esse procedimento de exclusão do Centro de Saúde de Vimioso para essas vagas serem ocupadas. Tem a informação que 2 médicos estão a laborar, mas o problema da falta de médicos de família mantém-se e agrava-

se. Foram criadas condições atrativas para a fixação de médicos que passam pela oferta de habitação, das despesas de luz, internet, água e outras. Para que estes profissionais de saúde se sintam mais ou menos compensados com a sua deslocação para o interior. -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. --

----- **Ponto Dois Ponto Onze: Apreciação e votação da “Proposta de Regulamento de Apoio à Criação de Emprego no Município de Vimioso”.** -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, disse que é mais um regulamento. Todos os apoios que o Município atribui, têm que estar regulamentados, para se poder justificar essa despesa. Porque se assim não fosse, todos os apoios que o Município dá, seriam ilegais. Daí que a Câmara tem que ter regulamentos que prevejam todas as situações, de carência, de incentivo, de motivação, etc. Relativamente a este regulamento, em concreto, referiu, que, um pouco à imagem de outros concelhos, o Município de Vimioso, decidiu finalmente promover a criação de postos de trabalho. As empresas que queiram investir poderão, depois deste regulamento ser aprovado e publicado, beneficiar destes apoios, para melhorar a qualidade de vida no concelho. Seguindo o regulamento que tem regras a cumprir, a empresa que queira melhorar as condições e por cada posto de trabalho criado, será atribuído um apoio de 5 mil euros. Concluiu, pedindo para divulgarem este regulamento e que será uma mais-valia para que as empresas possam trabalhar. -----

----- Não tendo havido intervenções nem pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. --

----- **Ponto Dois Ponto Doze: Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Colaboração – “Festa dos Pombais - tradições e produtos da terra de Uva” em Uva.** -----

----- **Ponto Dois Ponto Treze: Apreciação e votação da Minuta de Protocolo de Colaboração – “Feira das Colheitas de Vilar Seco”.** -----

----- O senhor Presidente da Assembleia propôs que os pontos dois ponto doze e dois ponto treze, fossem analisados em conjunto dada a similaridade e votados separadamente. Foi aprovado por unanimidade. -----



----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, dizendo que, à imagem de anos anteriores, vem mais uma vez, o protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algosos, Campo de Víboras e Uva e o protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Vilar Seco e a Câmara Municipal, para colaboração, coorganização e realização destas duas grandes festas. Deu os parabéns às autarquias que se envolvem na realização destas feiras. -----

----- Não tendo havido pedidos de esclarecimento nem intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto dois ponto doze à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto dois ponto treze à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado à votação, em minuta, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto Dois Ponto Catorze: Outros assuntos de interesse para o Município;** -----

----- Interveio a senhora Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algosos, Campo de Víboras e Uva, Cristina Miguel, convidando, todos os presentes, a participar na Festa dos Pombais, pelo facto da aldeia ser genuína e ter a PALOMBAR como coorganizadora. Realçando que esta associação tem sempre jovens de vários países, a trabalhar voluntariamente em Uva, tornando a aldeia diferente, com vida. Agradeceu à Câmara o apoio financeiro e logístico, que caso contrário, não seria possível a realização da feira. Relembrou a necessidade de fazer força para que o projeto que há muito está pensado, o aproveitamento hidroelétrico da Senhora da Assunção, em Algosos, seja concretizado. De igual forma, falou no pontão de Mora e na requalificação da estrada de Vila Chã da Ribeira, sabe que tem que haver financiamento, mas para relembrar a realização destes projetos. -----

----- Usou da palavra o senhor Deputado Manuel Oliveira para felicitar a Junta de Freguesia de Santulhão pela excelente Feira do Azeite e Oliveira Santulhana. Falou na ligação de Pinelo a Argozelo mais uma vez, para haver uma intervenção melhorando o acesso. Pedindo um esforço nesse sentido para as pessoas do concelho ficarem mais contentes. -----



----- Interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vimioso José Manuel Ventura, para pedir um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara. Perguntou porque razão a maior parte das bermas das estradas e locais públicos ainda não foram limpos, visto que a Lei obriga à limpeza e desmatagem. Referiu que, como esta altura é propícia para os incêndios, questionou qual a razão, por parte da Câmara e da Junta Autónoma de Estradas, para esses trabalhos ainda não terem sido realizados. -----

----- Interveio o senhor Deputado José Amadeu Vara Rodrigues para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, por que razão não fazem também um acesso de Matela para Talhas. -----

----- Respondeu o Senhor Presidente da Câmara à senhora Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algosó, Campo de Víboras e Uva, Cristina Miguel, dizendo que compreende a preocupação com a requalificação da estrada de Vila Chã. Que pelo facto do Município não ter recursos próprios, levará o seu tempo e que é preciso conseguir o financiamento dos cerca de 450 mil euros necessários para realizar essa obra. Relativamente ao senhor Deputado Manuel Oliveira, disse para lembrar que, em simultâneo com a Feira do Azeite, também foi feita a inauguração do pavilhão, obra importante para Santulhão. Em relação ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vimioso, José Manuel Ventura, disse que o Município lançou um concurso para limpeza das bermas da estrada e que, lamentavelmente, ficou deserto. Disse ainda que vai ser lançado novo concurso e que vai demorar o seu tempo. Relativamente às estradas nacionais, foi informado que, este ano devido às condições climáticas, era impossível ir mais longe. Em relação à intervenção do senhor Deputado José Vara Rodrigues disse que não era má ideia, mas que essa ligação não era prioritária. Deu a palavra ao senhor Vereador Pascoal. ---- Interveio o senhor Vereador Pascoal dizendo, para complementar a informação do Senhor Presidente relativamente à limpeza das bermas, que a última empresa que fez este trabalho “esmagou” o preço, fez cerca de 70 euros por quilómetro. Referiu que, lamentavelmente, esta empresa limitou a concorrência e este ano não concorreu, ficando assim o concurso deserto. Terá que ser feito um novo procedimento, com uma consulta preliminar ao mercado para obter um preço base. -----

----- Ponto Três: PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA. -----

----- Não houve pedidos de intervenção. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Sergio Augusto Pires

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal

Cristina Braz Pires

O Segundo Secretário da Assembleia Municipal

Gracinda Condeiro Rodrigues